



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES

**ESTATUTO SOCIAL
DA FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

Capítulo I - Da Denominação, Sede e Duração

Art. 1º A Frente Parlamentar de Combate ao Crime Organizado, doravante denominada "Frente Parlamentar", é uma associação de natureza parlamentar, suprapartidária e sem fins lucrativos, com sede na Câmara Municipal de Vitória, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-940.

Art. 2º A Frente Parlamentar terá prazo de duração indeterminado, podendo ser extinta na forma prevista neste Estatuto.

Parágrafo único. O fim da Legislatura não desativa a Frente Parlamentar. No início de cada nova Legislatura, os membros da Frente Parlamentar que tiverem sido reeleitos dela continuam a fazer parte, salvo expressa manifestação em contrário, e os novos Parlamentares serão convidados a nela ingressar.

Capítulo II - Dos Objetivos

Art. 3º A Frente Parlamentar terá como objetivos específicos:

I - Estimular a participação da sociedade civil, especialistas e entidades representativas na construção de propostas de reforma tributária para o município;

I - Promover o debate e a articulação de políticas públicas municipais voltadas à prevenção e ao combate à criminalidade organizada em suas diversas formas de atuação na cidade de Vitória.

II - Acompanhar, monitorar, sugerir e melhorar as ações do Poder Público Municipal e de outros órgãos competentes no enfrentamento à criminalidade organizada.

III - Estimular a integração e a troca de informações entre os órgãos de segurança pública, o Ministério Público, o Poder

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

Telefone: (27) 3334-4500



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário(a);
- IV. Demais membros parlamentares interessados;

Art. 5º Poderão integrar a Frente Parlamentar todos os vereadores(as) da Câmara Municipal de Vitória, independentemente de filiação partidária.

Art. 6º A adesão à Frente Parlamentar será formalizada por termo de compromisso assinado pelo interessado, sem qualquer ônus.

Parágrafo único. Qualquer membro pode desligar-se da Frente Parlamentar mediante requerimento a ser enviado ao Secretário.

Art. 7º Serão convidados para participar das atividades da Frente Parlamentar Combate ao Crime Organizado do Município de Vitória, entidades e profissionais da sociedade civil, de representação acadêmica, dos profissionais das forças de segurança pública e demais parlamentares de outras regiões do Estado que desejam enaltecer os trabalhos.

Parágrafo único. Os cidadãos interessados em acompanhar as atividades desta Frente Parlamentar terão livre acesso e direito a voz às reuniões e atividades públicas.

Capítulo IV - Das Atribuições

Art. 8º Compete ao Presidente:

- I. Representar a Frente Parlamentar perante os órgãos públicos, entidades privadas e a sociedade civil;
- II. Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III. Apresentar relatórios periódicos das atividades realizadas pela Frente Parlamentar.

Art. 9º Compete ao Vice-presidente:

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

Autenticado em 04/06/2020 às 14:06:23 com o identificador 3400320032003400380035005900520052004Doc. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320037003400360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 01/09/2025 17:37
Checksum: **8FB79F6A19AC03903DD8505BD8B988BE7CBB08CF3C61DDFBEA548A5F5143F7C2**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em 02/09/2025 11:11
Checksum: **40FA171724B058E31E288D49A07AD3D5474E5B10F86F12DCD96EB82575EE014D**

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 02/09/2025 13:13
Checksum: **9D09F5A964A1CCE42836689611772D2104FCCCBE972FD70CB7CC9B370ABB3805**

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 02/09/2025 14:35
Checksum: **D251FED5B3AF1DD0A795D851646EF8A6D3C5EC166D0A267F1D72CB7AA03CE866**